



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SIRIRI

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 019

Conta Bancária: 300.072-9

Período: ABRIL/2020

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 7.454,24

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 14,27	R\$ 757,95
ITBI	R\$ 11.389,99	R\$ 15.239,99
ISS	R\$ 45.020,08	R\$ 207.208,25
IRRF	R\$ 43.946,09	R\$ 424.148,92
Cota-Parte do FPM	R\$ 615.941,64	R\$ 3.062.664,81
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 189,08	R\$ 866,59
Cota-Parte do ITR	R\$ 399,43	R\$ 1.482,06
Cota-Parte do ICMS	R\$ 346.920,79	R\$ 1.703.755,74
Cota-Parte do IPVA	R\$ 3.469,99	R\$ 66.799,30
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.067.291,36	R\$ 5.482.923,61

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 193.384,14	R\$ 967.113,48
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 484.969,02	R\$ 2.338.892,40
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 14.825,00	R\$ 53.804,25
Contratação por tempo determinado	R\$ 14.630,00	R\$ 37.131,21
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 12.298,04
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 2.700,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 150,00	R\$ 1.630,00
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 260.143,09	R\$ 930.844,71
Contratação por tempo determinado	R\$ 98.800,91	R\$ 265.591,29
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 94.197,18	R\$ 402.342,93
Obrigações Patronais	R\$ 49.244,87	R\$ 112.226,90
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 9.678,16
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 3.349,72	R\$ 41.483,02
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 630,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 13.860,41	R\$ 98.202,41
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ 690,00	R\$ 690,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SIRIRI

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	274.968,09	R\$	984.648,96

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	1.344,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	1.344,00

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 29.993,43	R\$ 140.516,31
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 29.993,43	R\$ 140.516,31

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 16.322,43	R\$ 144.843,90
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 16.322,43	R\$ 144.843,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 986,90

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N=B+C+D+H+I)	R\$ 468.352,23	R\$ 1.953.106,44
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	43,88	35,62
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 468.352	R\$ 1.953.106
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	43,88232188	35,62162414

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

SIRIRI, 30 de abril de 2020

ROGENILDO ANDRADE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SIRIRI
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 23442

Conta Bancária: 10.145-1

Período: ABRIL/2020

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 31.537,56

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$	484.969,02	R\$ 2.338.892,40
Complementação da União ao FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$	74,94	R\$ 580,97
TOTAL	(A) R\$	485.043,96	R\$ 2.339.473,37

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério	(B) R\$	455.494,61	R\$ 1.910.472,63
Salário ou vencimentos brutos	R\$	374.078,65	R\$ 1.658.842,45
Encargos Patronais	R\$	81.415,96	R\$ 251.630,18
Indenizações e Restituições	R\$	-	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$ -
Remuneração dos demais servidores	R\$	-	R\$ -
Salário ou vencimentos brutos	R\$	-	R\$ -
Encargos Patronais	R\$	-	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$	-	R\$ -
Outras despesas	R\$	-	R\$ -
Locação de mão de obra	R\$	-	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$	-	R\$ -
Material de Consumo	R\$	-	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$	-	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	-	R\$ -
Indenizações e Restituições	R\$	-	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$	-	R\$ -
Obras e Instalações	R\$	-	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$	-	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$	-	R\$ -
TOTAL	(C) R\$	455.494,61	R\$ 1.910.472,63

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica		0,00	0,00
Remuneração dos demais profissionais da educação		0,00	0,00
Outras despesas (especificar)		0,00	75.162,21
TOTAL	(D)	0,00	75.162,21

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	151.813,43	R\$ 610.580,35
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL	(E) R\$	151.813,43	R\$ 610.580,35

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	40.911,99	R\$ 439.054,02
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	13.861,66	R\$ 72.398,86
Outros Pagamento (a especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL	(F) R\$	54.773,65	R\$ 511.452,88

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério	(G) R\$	-	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL	R\$	-	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 17.809,66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$	193.384,14	R\$ 967.113,48
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(H) R\$	-	R\$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	$H = (B/A) \times 100$	93,91	81,66
Recursos utilizados no período	$I = (C/A) \times 100$	220934909393,06%	4469499841998,86%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

• Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).

• Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

SIRIRI, 30 de abril de 2020

ROGENILDO ANDRADE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL